MARINHA DO BRASIL

HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA

Contratação Direta por Dispensa Eletrônica (Com Disputa)

Autorização para Abertura de Processo Administrativo nº 63060.008492/2026-34

Autorizo a instauração do presente processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica (Com Disputa), nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, para aquisição de Lavadora ultrassônica para a Divisão de Odontologia do Hospital Naval de Brasília (HNBra);

Determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/86, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67; e

Designo os seguintes agentes responsáveis pela contratação, consoante à Portaria nº 53/HNBra, de 24 de agosto de 2026, em atendimento ao princípio da segregação de funções:

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:		
FUNÇÃO/CARGO	**NOME**	**NIP**
Integrante Administrativo	CT (CD) CAROLINA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO MATTOS	15.0905.58
Integrante Técnico	CF (CD) DANIELA CIA PENONI	04.0460.99
Integrante Requisitante	CF (CD) RENATA JULIANA SIMON ANDRADE	00.0623.08

Após cumpridas as exigências legais, **publique-se** no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgação do aviso.

Brasília, DF, na data da assinatura.

ALEXANDRE MOREIRA VALENTE
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital
Alexandre M. Valente
028.***.***-98
23/11/2026 15:27:42 -03